



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 10 de Junho de 2020 – Ano IV – Edição nº 86

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 165/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 165,

de 03 de junho de 2020.

Decreta vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, bem como previsão contida no Artigo 33, V, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO o benefício nº 1668462556 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 042/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em decorrência da aposentadoria do servidor AILZIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 618, LOTADA NA Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Valente-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do atório da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de junho de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000